Lívia de Souza Negrini

**LGPD – Atividade 1**

**O que é LGPD?**

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) diz respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem. Tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A Lei estabelece regras para empresas e organizações sobre a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais (nome, telefone, e-mail, por exemplo), impondo multas e sanções no caso de descumprimento. Dessa forma, ela visa proteger direitos fundamentais das pessoas físicas, como a liberdade, a privacidade, o livre desenvolvimento e a personalidade. Qualquer tipo de negócio que trabalha com dados pessoais deve se adequar à LGPD, não importando se é de pequeno, médio ou grande porte.

Ou seja, a lei garante que o usuário tenha seus dados protegidos, evitar que as empresas usem ou transmitam as informações de seus clientes, sem que haja o devido consentimento, visto que nesses últimos tempos, tem se tornado cada vez mais “comum” terem acesso aos dados das pessoas, por exemplo de quem acessa determinados sites, de quem preenche algum formulário em loja, de quem se inscreve em determinados cursos e etc, se a empresa não for confiável, as chances desses dados serem vazados é alta, mas isso não significa que grandes empresas não possam vazar, assim como já ocorreu com facebook.

**O que é GDPR?**

GDPR é uma sigla em inglês que significa General Data Protection Regulation. Ou, em português, Regulamentação Geral de Proteção de Dados. Trata-se de uma nova lei de proteção de dados que entrou em vigor na Europa.

Seu objetivo é proporcionar aos usuários o controle sobre seus dados pessoais, que são armazenados pelas empresas ao navegarmos pela internet. Portanto, os usuários passaram a ter o poder de aceitar ou não essa ação feita pelas empresas. Já as empresas, precisam seguir regras rigorosas ao manusear todas as informações. Basicamente, a principal preocupação é com a privacidade das pessoas e o cuidado com a segurança dos dados armazenados.

Dessa maneira, a empresa não pode armazenar nenhuma informação que possa identificar um usuário sem o consentimento dele. Entre essas informações estão:

cookies;

informações pessoais;

e-mail;

endereço IP;

dados de comportamento de navegação;

registros médicos;

dados biométricos.

**Quais os principais passos para implementação da LGPD em uma determinada empresa?**

1. Estudar a LGPD e as demais leis vigentes e aplicáveis que regulamentam o negócio;
2. Nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
3. Mapear os fluxos e processos que envolvam os dados pessoais;
4. Mapear os riscos existentes e criar planos de ações;
5. Elaborar o Relatório de Impacto;
6. Criar a política de privacidade e adaptar os documentos internos e externos;
7. Gerenciar os pedidos dos titulares e dos órgãos;
8. Treinar todas as equipes que tratam dados pessoais;
9. Criar plano de governança assertivo;
10. Verificar se todos os fornecedores estão se adequando à LGPD;
11. Utilizar o princípio de privacy by design para novos produtos e serviços.

**Cite um exemplo de vazamento de dados**

Facebook teve vazamento de mais de 500 milhões de telefones e dados pessoais de usuários; brasileiros inclusos. Com mais uma vez sua segurança comprometida com um vazamento, hackers expuseram mais de 533 milhões de dados pessoais de usuários da rede social.

As vítimas são de 106 países do mundo, incluindo o Brasil, onde pelo menos 8 milhões de contas foram comprometidas. Os dados incluem telefones celulares, nome completo, data de nascimento, biografias, nome de usuários e e-mails em alguns casos.

**Referências bibliográficas**

http://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/o-que-e-a-lgpd

https://olhardigital.com.br/2021/04/03/seguranca/facebook-tem-vazamento-de-mais-de-500-milhoes-de-telefones-e-dados-pessoais-de-usuarios-brasileiros-inclusos/

https://codigoconsultoria.com.br/

https://www.hscbrasil.com.br/gdpr/

https://www.lgpdbrasil.com.br/11-passos-para-implementar-a-lgpd-nas-empresas/